

Indicação nº1527/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e extensiva à **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, **QUE SEJA**: Ampliado o Programa de Educação em Tempo Integral, com a inclusão de oficinas culturais, atividades esportivas e reforço escolar nas escolas da rede pública municipal.

Justificativa

A proposta de ampliação do Programa de Educação em Tempo Integral está diretamente alinhada com os princípios de equidade, qualidade e integralidade no atendimento educacional, como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A escola em tempo integral amplia as oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento humano, ao mesmo tempo em que atua de maneira decisiva na prevenção de situações de risco social e evasão escolar. Ao permanecer mais tempo na escola, os estudantes têm a chance de aprofundar conhecimentos, desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais e vivenciar experiências culturais e esportivas enriquecedoras.

As oficinas culturais promovem a valorização da identidade, da arte e da expressão, além de ampliarem o repertório cultural das crianças e adolescentes. Já as atividades esportivas são fundamentais para o desenvolvimento motor, o trabalho em equipe, a superação de limites e a promoção da saúde física e mental. O reforço escolar, por sua vez, permite a atenção individualizada aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a melhoria do rendimento e da autoestima.

Essa ampliação não se trata apenas de extensão de jornada, mas de reconfiguração do tempo e do espaço escolares, com foco na formação integral do sujeito. A escola torna-se, assim, um território de vivência cidadã, capaz de oferecer experiências significativas, reduzir desigualdades e construir um futuro mais justo para as novas gerações.

Dessa forma, a presente indicação visa fortalecer a política pública educacional do município de Parnamirim, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento social, cultural e educacional da população infantojuvenil.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de junho de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 12/09/2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 20 / 08 / 2025


1º Secretário